

DECRETO Nº 14.162, DE 06 DE JUNHO DE 2025**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a Função Gratificada abaixo, na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
12.0.1	Assistente de Gabinete	FG-2	IMAAR.ASGAB
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
12.0.1	Assistente de Gabinete, Logística e Infraestrutura	FG-2	IMAAR.ASGLI

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para a seguinte Função Gratificada:

ASSISTENTE DE GABINETE, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA FG-2

Competências: Assessorar o Diretor-Presidente nas atividades administrativas pertinentes à rotina de seu gabinete, coordenar as atividades de logística de transporte, manutenção, serviços gerais e infraestrutura.

Atribuições:

1. Receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar os documentos pertinentes ao gabinete;
2. Tomar providências relativas às viagens do Diretor-Presidente;
3. Exercer as funções de ouvidoria do Instituto;
4. Atender às solicitações da SPU, MPE, MPF, PF, INEA, IBAMA, dentre outras instituições quando demandada ao Diretor-Presidente;
5. Coordenar toda a infraestrutura do Instituto no tocante à limpeza, conservação e manutenção das instalações;
6. Executar a aquisição e distribuição de todo o material permanente e de consumo, utilizados pelo Instituto, tendo a responsabilidade de supervisionar a manutenção dos equipamentos;
7. Coordenar o controle de utilização dos veículos, bem como, exercer a fiscalização dos contratos de transportes terrestres, marítimos e aéreos do Instituto;
8. Executar outras atividades inerente ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 012/2025/FTAR**

(**art. 72, parágrafo único, lei 14.133/2021**)

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a apresentação musical da banda "Choro Caiçara", durante o evento "ExpoRio Turismo", no dia 08 de junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico 46/2025/PGM/ASTEJ10 acostado aos autos do presente processo SEI nº 00483832.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1487.339039.150

10010 Fonte: 15000010, Ficha: 20251751.

Nota de Empenho nº: 096 de 06/06/2025.

Valor: R\$ 6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Transporte Terrestre	R\$ 1.500,00
Despesa com Administração	R\$ 400,00
Despesa com alimentação	R\$ 1.050,00
Cachê dos músicos	R\$ 3.000,00
Custos fiscais	R\$ 297,50
Total	R\$ 6.247,50

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Turismo-Angra, conforme documento SEI nº 00484018.

Data da Assinatura: 06/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 055/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000565 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000565, cujo objeto é a “contratação do show artístico da banda “Choro Caiçara”, para a apresentação no evento “ExpoRio Turismo”, que será representado pela empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, no dia 08 de Junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Ficam designados os servidores: **CONRADO LIMA SOARES** - Matrícula nº 3500286, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior, e **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 28904, como seu suplente.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00479123 e embasado no Parecer Jurídico nº 46/2025/PGM/AS-TEJ10, doc. nº 00483832.

I - PROCESSO Nº:**SEI-2025-21000565**

II – CREDOR: 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA - CNPJ nº 42.618.832/0001-16.

III – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, casa - Balneário, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-250.

IV – OBJETO: Contratação do show artístico da banda “Choro Caiçara”, para a apresentação no evento “ExpoRio Turismo”, que será representado pela empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, no dia 08 de Junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00479124.

V – VALOR: R\$ 6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VI – PRAZO: O serviço deverá ser prestado no dia 08/06/2025, com 1:30h de duração, de 14:30h às 16:00h.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a es-